



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 2 de março de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 01092 ◆

Caderno: 1 ◆

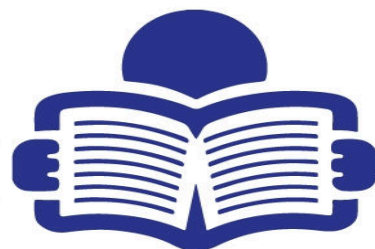
Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 0013/2026 – CÂMARA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 013, de 2 de Março de 2026

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.849, de 22 de dezembro de 2025, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 335.000,00 Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 013, de 2 de Março de 2026

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Impostos	335.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			335.000,00
Total da Unidade R\$			335.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 335.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 335.000,00

Dotações Anuladas**01.01.000**

2001

CÂMARA MUNICIPAL**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Desp. de Pess. decorr.	1500 Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 335.000,00

Total da Unidade R\$ 335.000,00

Valor Total Anulado R\$ 335.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	335.000,00	335.000,00
Total Geral:	335.000,00	335.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 013, de 2 de Março de 2026

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.